



**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALMEIDA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2010**

ACTA Nº 8

----- Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Almeida, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Professor António Baptista Ribeiro e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Engenheiro António José Monteiro Machado, Dr. António José Baptista Fantasia e Henriqueta Isabel Peixoto Freire Falcão Abrantes. -----

----- Quando eram 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;**

----- **ORÇAMENTO:** -----

----- **Modificação às Grandes Opções do Plano GOP (PPI e AMR) e Orçamento de 2010 - 1ª. Revisão;** -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;**

----- Tendo terminado em 30 de Março de 2010, o prazo para discussão pública do Projecto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República II Série, número 32, de 16 de Fevereiro de 2010, nos termos do número 1, do artigo 118º., do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número 06/96, de 31 de Janeiro e tendo sido introduzidas no mesmo algumas alterações de acordo com as sugestões apresentadas e que constam do respectivo processo, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a versão definitiva do referido Projecto de Regulamento. -----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade, que o referido Projecto de Regulamento seja enviado à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com o estipulado na alínea a), nº. 2, do artigo 53º., da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/202 de 11 de Janeiro. -----

----- **ORÇAMENTO:** -----

----- **Modificação às Grandes Opções do Plano GOP (PPI e AMR) e Orçamento de 2010 - 1ª. Revisão;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma Modificação às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) e Orçamento de 2010 – 1ª. Revisão, documentos que ficam a fazer parte integrante desta acta em anexo. -----

----- Após esclarecidas pelo Senhor Presidente algumas dúvidas apresentadas pelo Senhor Vereador Dr. António José Baptista Fantasia, foram colocados os documentos em apreço a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade, submeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na alínea b), nº. 2, do artigo 53º., da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/202 de 11 de Janeiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta, nos termos do número 3, do artigo 92º., da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, quando 10:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha, Técnico Superior, a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

José António Dourado Espinha